

(4)

Recanto Da Saudade.
 Região Da Serra Da Lua-
 07.09. - 90.

Senhores - Conselheiros, Coordenadores,
 Nós Comunidade da Aldeia Recanto
 Da Saudade Reunido nesta Assembleia
 elaboramos mais uma vez este
 documento reivindicando os nossos direitos
 pela terra que tradicionalmente ocupamos
 desde o tempo do nosso antepassados; e por
 estas áreas estar enterrado os cadáveres de
 nossos bis avós, avós, Pais mães e todos quantos
 a nação indígena que acabaram no decorrer
 dos séculos e anos anteriores, e nós aqui
 vivo, são testemunhos do fato em questão

Nós daqui não saímos, porque
 esta terra é nossa herança que os
 nosso antepassado nós deixam aqui
 moramos, vivemos, trabalhamos, dirigimos
 e exercer toda a nossa costume e tradição

Estamos cultivando a terra, produzindo
 alimentos e fazendo criação em diversas
 para nós sustento. Durante os anos
 anteriores a nossa conveniência era totalm
 ente tranquil. e com a maior liberdade
 de caçar - e pescar - e tinha em abundância.
 tinha liberdade de tirar madeira, palha,
 fazer Rosas. Onde queijos.

Depois Quando a área foi reconhecida
 pela Funai, Fizer uma levantamento
 e logo foi delimitado, Estamos com a

Portaria Nº 1443/E.82 Garantindo a posse permanente da área.

Depois, que surgiu esta documentação ela trouxe na companhia a perseguição em razão dos propósitos que muito nos atrapalham prejudicando até hoje, suprema consequência dela, constantemente. Por exemplo, os colonos foram incentivados pelos políticos para invadir - nesta época participaram mais de 300 famílias, que até hoje se encontram lá dentro, trabalhando, destruindo, e acabando, todo a floresta - mais rica de fertilidade, era. É uma área de reserva onde existia a maior concentração de Madeira de Lei e madeira (Copa, e Peixe), agora está praticamente arrasada, só ficavam mesmo capinzais de jirubeba e mais nada. Destruíram totalmente a nossa Reserva. Depois veio um funcionário da Funai, ~~por~~ nome. Roji. Gonçalves Martin ~~com~~ uma proposta; que se a comunidade aceitasse e fizesse de acordo com mesma proposta a demarcação iria sair imediatamente dentro de 45 dias, aceitamos a proposta de reduzir a nossa área, e deixar a permanência da colônia já existente dentro da nossa área; Mas de 1500 hectares de existências foi dado por nós. na esperança de que até lá não nos dar o direito de ter a nossa área demarcada dentro de 45 dias. mais este não aconteceu dentro do prazo

pre visto, ou prometido. Percebemos
 que fomos enganados por eles
 Protestamos contra essa injustiça
 feita contra a nossa nação indígena
 eles aproveitaram da nossa ^{incompree}
~~incompree~~ ^{incompree} ~~incompree~~. Nós consideramos aquele acordo
 que foi feito nulo, não é valida. por que
 eles nos enganaram.

Do outro lado os fazendeiros da Redondeza
 contribuíram muito para nós derrubar eja
 cercas, e passamos as cercas deles dentro
 da nossa área delimitada. E os
 lagoas onde a gente se costumam
 pescar, estão toda dentro das cercas
 E os fazendeiros continuam proibindo
 entrada de qualquer um seja para pescar
 ou tirar palhas.

1. Tuxana Alberto Augusto Vicente

2. Alexandre Mateus

- Geraldo De Souza
- Silas Edúino
- Emmano Alfredo
- Germano
- Rita Mateus
- Maria Jona da Silva
- Salva, O de Souza.
- Temerário
- Augusto
- Silas Edúino
- Dellé Garcia Pereira

Joel Thomas Da Silva
 + Martha Augusto
 Delvina Marcel
 Cleimar Araina da Souza
 Anita gomes
 Edmiram de Souza
 BRADO FRANCISCO DA SILVA
 ALBERTO ALFREDO
 Comrado Augusto Vicente
 + ARTE .C.
 Eldino Augusto Vicente
 Elario Roi
 Marie M.
 Jaime Alfredo da Silva
 Arival Staniel da Silva
 Suprieno Mantovani
 gozo da suayo
 Eron Tomaz
 Durcio Manduca
 Mauro Alfredo
 Miguel Orlando da Silva
 Roi Marcelo dos Santos
 Yournita S
 Carolino S
 Natalie Augusto Vicente
 Vanda da Silva
 Justina Alfredo
 Alexandrina Meus Gomes Mateus
 Sda Augusto Passal
 Taura Caetano de Souza

Vitória e Altomede Souza
Ivanete de Silva

Celina Brito
Dolinda Octávio

Recebi original

Luísa Gomes da Silva em 09-10-90

Neide Ramos

Plus

Alivaldo Pedro da Silva

Cipriano Mando de Oliveira

DO : CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR
AO : EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
BRASÍLIA DF/

17/10/1990
16:00:00
17/10/1990

MPF - MPF/PGR
08100.000958/91-86

EXMO. SR.,

Pela presente encaminhamos ao Exmo. Sr., carta em anexo da aldeia Recanto da Saudade, reivindicando os direitos que tem sobre a terra que tradicionalmente ocupam desde do tempo dos imemorial, querem também a retirada dos posseiros de suas terras.

Pedimos que seje tomada as providências cabíveis com mais brevidade possível.

Na oportunidade renovamos nossos protesto de apreço e consideração.

Boa Vista, 11 de outubro de 1990

Clovis Ambrósio
Clovis Ambrósio - Coordenador



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

Brasília, 18 de abril de 1991.

Exmo Sr.
Dr. Wagner Gonçalves
Coordenadoria de Defesa
dos Direitos Indígenas
Ministério Público Federal
Nesta

Prezado Dr. Wagner:

Por solicitação do Conselho Indígena de Roraima, encaminhamos ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República, em 17/04/91, protocolo nº 08100.000958/91-88, Carta da Comunidade Indígena Wapixana da Aldeia Recanto da Saudade, solicitando ao Ministério Público Federal a adoção das providências cabíveis para solucionar os problemas de invasão da área e de sua demarcação. Como V.Excia. se encontra à frente da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Indígenas desse organismo, achamos por bem enviar-lhe cópia da carta acima mencionada.

Aproveitamos para colocar-nos à sua disposição no sentido de auxiliarmos o Ministério Público Federal na discussão das medidas a serem adotadas para o caso. Sendo só o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Raimundo Sérgio Barros Leitão
RAIMUNDO SÉRGIO BARROS LEITÃO
ASSESSOR JURÍDICO